

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Fica dispensado a realização do certame licitatório para a inscrição de 11 (onze) Vereadores desta Câmara Municipal no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, na Arena das Dunas, em Natal/RN. Declaro o interessado PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA com o CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, como apto e fornecedor da proposta para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Município de Goianinha/RN;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 314/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, através da Diretoria Geral da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Goianinha/RN, em 10 de setembro de 2026.

Alexandre César Veras de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 18223143

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 10/09/2026. EDIÇÃO 345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>